

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 7.644, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores civis ativos e inativos integrantes da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento-base dos servidores civis ativos e inativos, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, na forma constante nas tabelas Anexas a presente Lei.

Art. 2º Passa a integrar ao vencimento-base dos cargos/funções o abono salarial atualmente praticado às categorias de nível superior integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, de acordo com as tabelas Anexas à presente Lei.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo os cargos de nível superior dos Grupos Polícia Civil e do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ATIVO					
CARGOS	REF.	NÍVEL	VENC.	G.E	REM.
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA					
ANALISTA EM GESTÃO DE TURISMO					
ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA					
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE					
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL					
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	10	I	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	11	II	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	12	III	1.213,10	970,48	2.183,58
TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE					
TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS					
TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA					
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO					
TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
PERITO MÉDICO (SEAD)					
AUDITOR MÉDICO (SEAD)					

PSICÓLOGO (SEAD e SEJUDH)	13	I	1.444,45	1.155,56	2.600,01
ENFERMEIRO (SEAS, SEJUDH)					
FISIOTERAPEUTA (SEAS)					
NUTRICIONISTA (SEAS)					
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SEAS, SEJUDH)					
MÉDICO (SEAS, SEJUDH)					
ODONTÓLOGO (SEJUDH)					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA-ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO – ATIVO						
CARGOS	REF.	NÍVEL	VENC.	REM.	ABONO	REM.TOTAL
ASSISTENTE TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA						
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO						
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA						
ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	I	653,10	653,10	100,00	753,10
ASSISTENTE CULTURAL	4	II	653,10	653,10	100,00	753,10
ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS						
ASSISTENTE DE INFRA - ESTRUTURA						
ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA						
INSPETOR DE ALUNOS						
AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
ASSISTENTE TÉCNICO DE PESCA E AQUICULTURA						
ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE						
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ASSISTENTE TÉCNICO						
AUXILIAR OPERACIONAL						
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS						
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA						
AUXILIAR DE INFRA - ESTRUTURA						
VIGIA	1	I	622,00	622,00		622,00
SERVENTE	2	II	622,00	622,00		622,00
MERENDEIRA						
MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS						
MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS						
MOTORISTA	1	I	622,00	622,00	100,00	722,00
	2	II	622,00	622,00	100,00	722,00

DOE Nº 32.199, de 16/07/2012.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ